Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/09/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1724 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos e providências no sentido de viabilizar o projeto e a execução de uma trincheira na BR-277, no km 591, ligando a Rua Benjamin Constant a Rua Erminda Pires Bastos, no Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel 8 de setembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente proposição tem por objetivo atender à demanda da comunidade do Bairro Santa Felicidade, que enfrenta sérias dificuldades de mobilidade e acessibilidade em virtude das recentes alterações viárias ocorridas na região. O fechamento de acessos nas marginais da BR-277, somado às obras em andamento no viaduto da Avenida XV de Novembro, resultou na supressão de rotas diretas para o bairro, impactando de forma significativa o deslocamento diário da população local.

Atualmente, os moradores necessitam realizar longos trajetos de desvio, ocasionando aumento no tempo de deslocamento, gastos adicionais com combustível e sobrecarga no fluxo de vias alternativas, além de comprometer a segurança viária. Tal situação tem gerado transtornos não apenas à população residente, mas também a trabalhadores, estudantes e prestadores de serviços que dependem do acesso regular ao bairro.

Diante desse cenário, a construção de uma trincheira no km 591 da BR-277, interligando a Rua Benjamin Constant à Rua Erminda Pires Bastos, apresenta-se como solução técnica e eficaz. Essa intervenção viária permitirá restabelecer a acessibilidade ao Bairro Santa Felicidade, promovendo melhor fluxo de veículos, maior segurança no tráfego e integração urbana, em consonância com o crescimento ordenado da cidade de Cascavel.

Por se tratar de obra de grande impacto e relevância social, solicitamos especial atenção dos nobres Deputados Federais, para que, por meio de emendas parlamentares ou outros instrumentos cabíveis, viabilizem os recursos necessários à concretização desta demanda

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA